

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 42/2026

Sumário: Cessando, por caducidade, a Comissão de Serviço de Irina de Luís Pais, no cargo de Secretária Executiva do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania.

Ao abrigo do disposto no artigo 4º da Resolução n.º 144/2017, de 6 de dezembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Cessação do mandato

É cessada, por caducidade, a comissão de serviço de Irina de Luís Pais no cargo de Secretária Executiva do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho de Ministro aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.